

25	Declaração de etnia/cor	01 (uma) fotocópia	-
----	-------------------------	--------------------	---

PORTARIA N.º 0614/2021-GAB/DPE
Porto Velho, 18 de junho de 2021.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 23.922, de 20 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 092, de 21 de maio de 2019;

CONSIDERANDO a autorização contida no arts. 8º e 9º, da Lei 4.938, de 30 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1.º PROMOVER O REMANEJAMENTO no Quadro de Detalhamento da Despesa do exercício 2021, até o montante de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) no presente exercício, conforme discriminação no anexo único desta Portaria.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

ANEXO ÚNICO – PORTARIA N.º 0614/2021-GAB/DPE

CRÉDITO SUPLEMENTAR

Código	Especificação (Unidade Orçamentária, Ação)	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	REDUZ
				Valor
	FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA			
30.011.03.122.2046.2182	MANTER O FUNCIONAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	3.3.90.39	0230	4.500,00
TOTAL				4.500,00

Código	Especificação (Unidade Orçamentária, Ação)	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	SUPLEMENTA
				Valor
	FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA			
30.011.03.122.2046.1098	IMPLANTAR NÚCLEOS DE ATENDIMENTO	4.4.90.51	0230	4.500,00
TOTAL				4.500,00

PORTARIA N.º 0615/2021-GAB/DPE
Porto Velho, 21 de junho de 2021.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 0413/2021-GAB/DPE, de 27 de abril de 2021, publicada no DOE-DPERO n.º 481, de 28 de abril de 2021,

CONSIDERANDO o art. 24, inciso III, da Resolução n.º 083/2019/GAB/DPE, de 14 de junho de 2019;

CONSIDERANDO o contido no Memorando n.º 75/2021/DPE/CACOAL, de 21 de junho de 2021;

CONSIDERANDO os requerimentos dos estagiários Camila Ferreira Ribeiro e Wanderson Vieira de Andrade, datados de 15 de junho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1.º DESLIGAR, a contar de 25.6.2021, a estagiária CAMILA FERREIRA RIBEIRO, matrícula n.º 300131159, lotada na Comarca de Cacoal, do Quadro de Estagiários da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Art. 2.º DESLIGAR, a contar de 25.6.2021, o estagiário WANDERSON VIEIRA DE ANDRADE, matrícula n.º 300131160, lotado na Comarca de Cacoal, do Quadro de Estagiários de da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

